



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 179/2022.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO
DE OLIVEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE BRAGANÇA,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora efetiva: GILCELE MELO RODRIGUES, portadora do CPF 788.260.042-34 e Matrícula nº 72461/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, no cargo de **Guarda Municipal Nível IV – Inspetora**, da função de **COMANDANTE INTERINA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191/2021 de 13 de outubro de 2021.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 30 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato do Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.